

**PORTARIA CFO-SP-22, de 22 de abril de 2025**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar do quadro funcional, a pedido, o empregado MARCUS SIQUEIRA TORQUATA COUTINHO, CPF: 053.133.421-00, ocupante do cargo de TÉCNICO EM TI a partir do dia 22/04/2025.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 22 de abril 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD  
PRESIDENTE